



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.842
DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N. 3.970 DE 29/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0014	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0014.2005	REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
(356) 3.3.50.39.00	01 Outros Serv Terceiros – PJ	15.000,00
12.364.0014.2036	ENSINO SUPERIOR	
(357) 3.3.90.39.00	01 Outros Serv. Terceiros – PJ	16.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	31.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 31.500,00**(trinta e um mil e quinhentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<i>Excesso de arrecadação</i>	01	
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 – IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00– IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)–ISSQN-PRINCIPAL		31.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

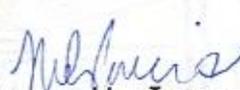
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 29 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa